

**CHAMADA PÚBLICA 10/2018**

**PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DA CHAMADA PÚBLICA 09/2018 PARA  
AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS FORMOSA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Formosa, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 1 a 5 de outubro de 2018 às inscrições para vagas remanescentes da AÇÃO DE EXTENSÃO: **Curso sobre saneamento básico para professores do ensino fundamental de escolas municipais de Formosa/GO**, oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

**1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS**

1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Formosa, no período de 1 a 5 de outubro de 2018, nos horários listados abaixo ou através do endereço eletrônico <https://goo.gl/TVDh6u> para preencher a ficha de inscrição.

HORÁRIOS (Dia e período)		LOCAL
Segunda à sexta	De acordo com horário de funcionamento do setor	GEPEX

1.2. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
<b>Curso sobre saneamento básico</b>	3	8	11	Agosto a Abril/2018

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares das licenciaturas do IFG, preferencialmente professores de escolas municipais/estaduais atuantes no ensino fundamental e que ministram as disciplinas de ciências, ciências naturais ou ciências da natureza.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para professores de escolas municipais/estaduais atuantes no ensino fundamental e que preferencialmente ministram as disciplinas de ciências, ciências naturais ou ciências da natureza, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

**2. DA SELEÇÃO**

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas.

por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para cada Ação de Extensão:

2.2.1 Sorteio eletrônico.

2.3. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Formosa (<http://www.ifg.edu.br/formosa/campus/extensao/editais>), dia 8 de outubro de 2018.

2.4. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

### 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Formosa nos dias 9 a 10 de outubro de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
9 e 10 de outubro	De acordo com horário de funcionamento do setor	GEPEX

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula **é exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Formosa). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

**I. Carteira de identidade (original e fotocópia);**

**II. CPF (original e fotocópia);**

**III. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);**

**IV. Comprovação de atuação como professor de escola municipal/estadual atuante no ensino fundamental e das disciplinas que ministram.**

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve

constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Formosa, na Ação de Extensão **Curso sobre saneamento básico para professores do ensino fundamental de escolas municipais de Formosa/GO**. O procurador deve ter maioria perante a lei.

**3.5.** No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

**3.6.** A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

**3.8.** Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Formosa o estudante não poderá trancá-la.

**3.9.** Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Formosa entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Formosa entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

**3.10.** Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **11 de outubro** de 2018 e os convocados deverão fazer a matrícula nos dias 16 a 17 de outubro de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
dias 16 a 17 de outubro	De acordo com horário de funcionamento do setor	GEPEX/IFG/Câmpus

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1.** O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

**4.2.** A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Formosa nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

**4.3.** O IFG/Câmpus Formosa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

**4.4.** É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

**4.5.** Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

**4.6.** Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Formosa.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Formosa, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

## 5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Formosa	1 a 5 de outubro de 2018	Período de Inscrições
	8 de outubro de 2018	Seleção
	8 de outubro de 2018	Divulgação dos classificados em 1 <sup>a</sup> chamada e lista de espera
	9 e 10 de outubro de 2018	Matrículas dos classificados em 1 <sup>a</sup> chamada
	11 de outubro de 2018	Divulgação de 2 <sup>a</sup> chamada
	16 a 17 de outubro de 2018	Matrícula dos classificados em 2 <sup>a</sup> chamada
	11 de outubro de 2018	Início das aulas
	10 de abril de 2019	Fim das aulas (previsão)

Formosa - GO, 25 de Setembro de 2018.



Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

IFG/Formosa



## 6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

<b>IFG/CÂMPUS Formosa</b> Endereço	
Ação de Extensão	<b>Curso sobre saneamento básico para professores do ensino fundamental de escolas municipais de Formosa/GO</b>
Proponente/ Coordenação	Murilo Teles Domingues
Área de conhecimento	Meio Ambiente e Recursos Naturais.
Carga horária	76 horas
Modalidade	Presencial
Número de vagas	11
Público alvo e Requisitos mínimos	Professores de escolas municipais/estaduais atuantes no ensino fundamental e que ministram as disciplinas de ciências, ciências naturais ou ciências da natureza.
Data de início	11 de outubro 2018
Data de término	10 de abril 2019
Objetivos	Capacitar professores de escolas municipais/estaduais no que tange o assunto “saneamento básico” de modo que eles consigam transmitir os conhecimentos adquiridos aos seus alunos por meio de teoria e ferramentas desenvolvidas no curso para um melhor entendimento sobre o assunto, focando também na conscientização sobre o tema por meio de educação ambiental.
Metodologia	Segue abaixo as diferentes formas de abordagens metodológicas para atingir o objetivo proposto: <ul style="list-style-type: none"><li>- Aulas teóricas;</li><li>- Aulas práticas;</li><li>- Visitas técnicas;</li><li>- Uso de vídeos sobre temas específicos;</li><li>- Listas de exercícios;</li><li>- Debates sobre formas de aprendizagens para alunos do ensino fundamental;</li><li>- Uso de pesquisa de campo;</li><li>- Leitura de artigos.</li></ul>